

PORTARIA Nº 760/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 686/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica, pelo período de 10 (dez) e 15(quinze) dias, respectivamente, conforme decisão da Junta Médica Municipal, à servidora efetiva **AURELUCE AMORIM DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Mat. 4011, inscrita no CPF sob nº 066.737.204-09, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. O período de 10(dez) dias inicia-se em 13/09/21 e o período de 15 (quinze) dias inicia-se em 21/09/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 13/09/2021 e 21/09/2021.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 01 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

